

Publicador_DJE nº 20200167
Disponibiliza o: 04/09/2020
Publica o: 08/09/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 736/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 03 de setembro de 2020

Redimensiona a Comissão do Disque-Eleições 2020, altera sua composição e revoga a Portaria nº 581, de 1º de julho de 2020, publicada no DJE nº 121, de 3 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho nº 33956 da Presidência, de 21 de julho de 2020 (documento 1017077), o Despacho nº 33202 da Diretoria-Geral deste Tribunal, de 20 de julho de 2020 (documento 1014364), e a Minuta de Portaria DG, de 2 de setembro de 2020 (documento 1044988), inclusos no Processo SEI nº 0011551-28.2020.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Redimensionar o serviço Disque Eleições 2020 no sentido de fazê-lo funcionar somente na Véspera e Dia das Eleições 2020 e apenas através da linha 0800-0865040, a ser instalada na Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação, com objetivo de informar a situação cadastral dos eleitores e endereços de seções eleitorais;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão do Disque-Eleições 2020:

I – CRISTIANE FALCÃO NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 297 – Coordenadora da Comissão;

II – JOVITA MARIA GOMES OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, matrícula nº 552 - Membro da Comissão;

III – JORGE LUIZ LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 67 - Membro da Comissão;

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (COJURD) que – com base na sua competência regimental – disponibilize no site da Justiça Eleitoral todas as informações relativas à legislação (leis e resoluções) referentes às Eleições Municipais de 2020 e todos os manuais e folderes (TRE/PI) – Eleições Municipais de 2020.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 581, de 1º de julho de 2020, publicada no DJE nº 121, de 3 de julho de

2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 03/09/2020, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045979** e o código CRC **48E397A3**.

0011551-28.2020.6.18.8000

1045979v6